



PORTARIA Nº 1032/2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, EM EXERCÍCIO**, Desembargador Roberto Barros, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I e II, da Resolução COJUS nº 47/2020, que dispõe sobre a instituição da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE;

CONSIDERANDO o Despacho nº 14719 / 2022 (evento SEI n. 1210453) proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça deste Tribunal de Justiça no processo SEI n. 0000960-20.2021.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Samoel Evangelista e o magistrado Alex Oivane para atuarem como Desembargador Superintendente e do Juiz Coordenador, respectivamente, da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, até o término do biênio 2021/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

Rio Branco-Acre, 02 de junho de 2022.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente em exercício